

DECRETO Nº 057/2020

DE 02 MARÇO DE 2020.

*“Dispõe sobre aprovação de
DESMEMBRAMENTO e dá
outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 1008/2020, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **EDMILSON PEREIRA DE SOUZA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 08, da Quadra 213 (duzentos e treze) do Setor Jardim Esperança, neste Município, de propriedade do Sr. **EDMILSON PEREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º. – Pelo presente **Desmembramento**, do Lote 08, da Quadra 213 (duzentos e treze) do Setor Jardim Esperança, neste Município, com área total de **450,00m²**, será Desmembrado em dois (02) módulos: Sendo **LOTE. 08-A** e **LOTE. 08-B** com as seguintes características:

I – LOTE. 08-A

LOTE. 08-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 140, medindo 7,50m; fundo para o lote 12, medindo 7,50m; lado direito para o lote 08-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 07, medindo 30,00m.

II – LOTE. 08-B

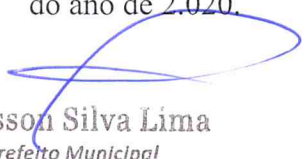
LOTE. 08-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 140, medindo 7,50m; fundo para o lote 12, medindo 7,50m; lado direito para os Lotes 09 e 10, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 08-A, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **08-A e 08-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUHA** (Zona de Uso Habitacional), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Março
do ano de 2.020.

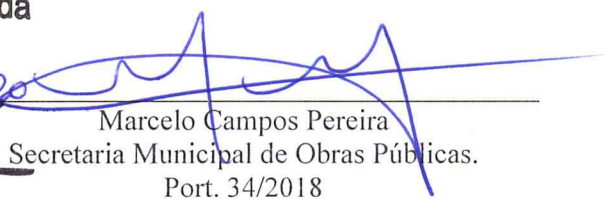

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 02 / 03 / 2020


Secretária Administrativa


Marcelo Campos Pereira
Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Port. 34/2018